



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 023/2024
18/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	150.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 150.000,00

Dotações Anuladas

02.04.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2080	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	10.500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.500,00
2083	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Bucal - ESB		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	4.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.500,00
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	75.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Anulado R\$	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 18 de março de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49